



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 404 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



DECRETO 404 – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 404, DE 04 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor Conselho Municipal de Cultura e Turismo (CMC) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 369, de 28 de Novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC**, indicados pelos setores competentes, a saber:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

I – Representante da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude:

Titular - José Alex da Silva Oliveira

Suplente – Emanoela Martins Coelho dos Santos

Titular- Lorena Brito Rebelo

Suplente – Jaqueline Alves de Santana

II – Representante da Secretaria de Educação:

Titular – Maria Eunice Gama dos Santos

Suplente – Anderson Luiz Martins Guedes

Titular – Ataniel dos Anjos Soares Ferreira

Suplente – Edmilson Ferreira de Oliveira

III- Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

Titular – Shirla Ferreira de Souza

Suplente – Isabella Batista dos Santos

CNPJ 13. 343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300

e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

IV – Representantes de Entidades Sindicais

Titular – Rosângela Neves de Santana Santos

Suplente – Laécio Malaquias da Silva

V – Representantes de Entidade Religiosa

Titular – Marineide Rehem

Suplente – Josefa Maria Regis Irmã

VI – Representantes de Reconhecimento em Atividades Culturais:

Associação Cultural Canudos Vive

Titular – Delma de Jesus Alves

Suplente – Valdinês Ferreira Mendes

Instituto Popular Memorial de Canudos-IPMC

Titular – João Batista da Silva Lima

Suplente – Vanderlei Leite da Silva

Universidade do Estado da Bahia-UNEB

Titular – Elane Santos Geraldo

Suplente – Adriana Gonsalves da Silva Fontes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS – Bahia, 04 de maio de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300
e-mail: pmccanudos@gmail.com